

Luiz de Castro Pinto

Portaria nº 188

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve

Exonerar, a pedido, o sr.
Geraldo dos Santos, do cargo de
Fiscal de Estradas de Rodagem, desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 2 de Maio de 1942

Luiz de Castro Pinto

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Lu, Domingos Pretuturus, secretario a escrever e assinar.

Domingos Pretuturus
Secretario

Portaria nº 189

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder, em vista do laudo médico, passado pelo Centro de Saúde de Guaratinguetá, 6 (seis) meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 2 de Maio corrente, ao administrador do Mercado